

Portaria nº 0207, de 03 de julho de 2013.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS CURITIBA DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a delegação de competência contida na Portaria/UTFPR nº 387, de 22 de fevereiro de 2013;

considerando as mensagens eletrônicas recebidas da Presidente da Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Jornada Flexibilizada dos Servidores Técnico-Administrativos do Câmpus Curitiba da UTFPR, datadas de 24.06.2013 e 03.07.2013;

considerando o contido nos processos nºs 23064.003810/2013-00 e 23064.002931/2013-26,

RESOLVE

incluir na Portaria 097, de 17 de abril de 2013, as áreas a seguir relacionadas, autorizando-as a adotar a jornada de trabalho flexibilizada para os servidores signatários dos processos supramencionados:

1. a partir de 24 de junho de 2013, o Departamento Acadêmico de Informática (DAINF) da Diretoria de Graduação e Educação Profissional do Câmpus Curitiba (DIRGRAD);

2. a partir de 03 de julho de 2013, o Departamento de Orçamento e Finanças (DEOFI) da Diretoria de Planejamento e Administração do Câmpus Curitiba (DIRPLAD).

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete do Diretor-Geral


PAULO OSMAR DIAS BARBOSA
Diretor-Geral do Câmpus Curitiba